



RESOLUÇÃO N° 099/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

___/___/___.

Secretário

Aprova abertura de vagas para 2015.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a disponibilização de novas Bolsas de Doutorado na cota do PGM, pela Capes;

considerando o processo de mudança de nível de Mestrado para o Doutorado, com defesa de Dissertação, das pós-graduandas Alessandra Guedes Baleroni, Grazielle Milani Pessini e Marcela Coêlho, previsto o mês de novembro de 2014;

considerando as decisões tomadas durante a 118ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de abertura de 02 (duas) novas vagas para candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2014.

Artigo 2º - Fica aprovada a proposta de abertura de vagas para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2015, na seguinte forma: 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 11 (onze) vagas para o Curso de Doutorado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -